



Consulta pública

Hélio dos Passos <passos.helio64@gmail.com>

22 de maio de 2025 às 23:47

Cco: diretoria.obras@holambra.sp.gov.br

Olá, boa noite!

Gostaria de deixar minha sugestão na consulta pública sobre a nova lei de parcelamento, ocupação e uso do solo da nossa cidade de Holambra. Acredito que seria importante que as construções na cidade tivessem um limite de até 3 andares no máximo, independentemente do local onde estão sendo feitas, porque acho que isso ajuda a manter a paisagem bonita e característica de Holambra, que é uma cidade turística e charmosa justamente por não ter muitos prédios altos. Difícil ver isso em outros lugares.

Entendo que algumas exceções podem ser feitas e por isso sugiro que hotelarias e pousadas possam ter até 4 andares especialmente nas áreas de interesse turístico. Nos outros locais da cidade, se realmente for necessário construir com 4 andares, que isso só aconteça mediante alguma contrapartida para o município, mesmo assim, melhor não.

Faço essa sugestão porque acho importante preservar o visual da cidade que tanto gosto, que é uma das coisas que mais atrai os visitantes e faz da Holambra um lugar diferenciado. Prédios muito altos podem descaracterizar o jeito de cidade pequena que tanto encanta quem mora e quem visita.

Agradeço a oportunidade de participar e parablenizo a Prefeitura pela abertura para ouvir a população. Boa sorte a todos.

Espero que a sugestão seja ouvida.